



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

PROCURADOR JURÍDICO – Referência Salarial: 45
Jornada de Trabalho: 35 horas semanais

Salário inicial: R\$4.911,34 (quatro mil, novecentos e onze reais e trinta e quatro centavos)

Descrição Sumária:

Representa judicialmente, bem como presta consultoria e assessoramento técnico-jurídico ao Poder Legislativo, vinculado diretamente à Presidência, sendo orientado pelos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público.

Descrição Detalhada:

Representa judicialmente e extrajudicialmente o Poder Legislativo;
Exerce funções de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Legislativo e de toda sua organização administrativa; Representa a Câmara Municipal perante o tribunal de contas;
Presta assessoria técnico-legislativa ao Presidente, Vereadores e funcionários, bem como elabora projetos de lei, de resolução e de decreto legislativo, contratos e outros documentos de natureza jurídica; Emite pareceres sobre questões judiciais e sobre matérias afetas à Câmara Municipal; Manifesta em sindicâncias e processos administrativos; Exerce o controle interno da legalidade dos atos do Poder Legislativo; Recebe citações e notificações nas ações propostas contra a Câmara Municipal; Avoca a defesa de interesse da Câmara Municipal em qualquer ação ou processo; Prepara as informações e acompanha os processos de representação da inconstitucionalidade, mandado de segurança, ação civil pública, interpondo os recursos cabíveis; Emite parecer em proposições, papéis, expedientes e processos que versem sobre matéria de interesse da Câmara; Opina nos inquéritos administrativos; Exerce as funções de assessoria técnico-legislativa, opinando sobre promulgação e veto; Acompanha junto ao Tribunal de Contas os processos das contas da Câmara; Presta assistência nas licitações realizadas pela Câmara Municipal; Propõe ao Presidente a declaração de nulidade ou revogação de atos; Despacha expediente da Procuradoria com o Presidente e entende-se com os demais órgãos da Câmara sobre matérias dos mesmos, relacionadas com as atribuições da Procuradoria da Câmara Municipal; Apresenta ao Presidente informações sobre os



serviços da Procuradoria da Câmara Municipal; Executa os serviços administrativos da Procuradoria da Câmara Municipal; Exerce as funções administrativas que lhe forem delegadas; Exerce outras atribuições necessárias ao desempenho de suas funções.

Especificações:

Escolaridade: Ensino Superior com registro na Ordem dos Advogados do Brasil há no mínimo três anos.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas de natureza complexa e burocrática que exigem iniciativa própria para tomada de decisões.

Responsabilidade/Dados confidenciais: lida com informações sigilosas, provenientes de contatos com vereadores e funcionários da Câmara Municipal.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos documentos, equipamentos e máquinas que utiliza.

Responsabilidade/Supervisão: dirige, coordena, orienta e supervisiona o trabalho executado na Procuradoria do Legislativo.

SERVENTE – Referência Salarial: 08

Jornada de Trabalho: 35 horas semanais

Salário inicial: R\$807,61 (oitocentos e sete reais e sessenta e um centavos)

Descrição Sumária:

Executa os serviços gerais de atendimento, limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal, atendendo as rotinas pré-estabelecidas pela Chefia do Departamento Administrativo.

Providencia a abertura e fechamento do prédio da Câmara nos dias úteis e nos dias determinados pela Presidência ou pelo Diretor Geral;

Procede a limpeza e conservação das áreas internas do prédio do Legislativo, principalmente dos arquivos, cômodos, móveis e instalações, promovendo a guarda do material utilizado;

Providencia o hasteamento, quando necessário, do Pavilhão nacional;

Comparece às Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e outras reuniões da Câmara

Municipal, ficando sob sua responsabilidade as distribuições de água e café aos membros desta Casa de Leis;

Executa tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Presidente, Diretor Geral ou superior imediato



Especificações

Escolaridade: primeiro grau completo.

Iniciativa/Complexidade: executa tarefas variadas e burocráticas, recebe orientação e supervisão do superior imediato.

Responsabilidade/Dados confidenciais: nenhuma.

Responsabilidade/Patrimônio: equipamentos e máquinas que utiliza.

Responsabilidade/Supervisão: nenhuma.

Santa Rita do Passa Quatro/SP, 11 de novembro de 2013.

Domingos Antonio de Mattos
Presidente